



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação da empresa AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA para realização de manutenção preventiva do veículo da Secretaria de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o veículo de placas RYH2E47 veículo foi adquirido através do processo licitatório 0019/2020, ambos em consórcio firmado entre o Município de Joaçaba e o CINCATARINA;

Considerando que o veículo RYH2E47 foi adquirido no dia 28/10/2022, e que consta no item 3.4. da folha de dados da referida licitação, que este possui garantia total de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro;
Considerando que o veículo está com 90.210 km rodados;

Para assegurar a garantia, todas as manutenções devem ser obrigatoriamente realizadas em concessionárias autorizadas no Estado de Santa Catarina;

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da **AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, para realização de manutenção preventiva do veículo da Chevrolet da Secretaria de Saúde.

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	AUTOSHOW	-	-
				VALOR (R\$)	VALOR	VALOR
1	LT	Óleo Mot 0W20	04	377,44	-	-
2	PC	Filtro de Óleo GM	01	108,90	-	-
3	PC	Anel Vedação	01	28,60	-	-
4	PC	Filtro de ar motor	01	149,60	-	-
5	PC	Filtro do ar cond.	01	95,12		
6	PC	Amortecedor da susp.	02	2.048,90	-	-
7	PC	Mount ASM - RR	02	1.138,94	-	-
8	PC	Cartão de higienização	01	120,34	-	-
9	SV	Revisão	3,00	897,00	-	-

Total: R\$
4.964,84

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 10.582.050/0002-69,
Endereço: Felipe Schmidt ,476 – Centro – Joaçaba/SC.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 4.964,84 (Quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 10 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:



Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

VEÍCULO DE PLACAS RYH2E47:

18.001 FUNDO DE SAÚDE

2.122 - BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

16 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.501.0000.0206 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão do empenho. A fiscalização será realizada pelo servidor Eduardo Borges da Silva e a gestão será realizada pelo servidor William Schmitz Gugel.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado na concessionária.

As peças fornecidas para a manutenção do veículo devem ser genuínas.

A empresa deverá fornecer a garantia mínima do fabricante para as peças.

O prazo de entrega será imediato após a realização do serviço.

A empresa deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao veículo ou a terceiros, enquanto o veículo estiver sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos o estiverem conduzindo.

Joaçaba, 14 de abril de 2025.

KARLA VANESSA SIMAS
Secretária de Saúde